

DELIBERAÇÃO nº 031/2026 – CEDIPI/PR

CONSIDERANDO a Deliberação nº 013/2020 que regulamentou o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR/PR,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 022/2023 – CEDIPI/PR que aprovou o resgate de recursos da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, mantenedora HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Fomento nº 001/2024 entre a SEMIPI e a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora Hospital Universitário Cajuru com o repasse de R\$1.093.790,00 (Um milhão, noventa e três mil e setecentos e noventa reais).

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de julho de 2026,

DELIBEROU

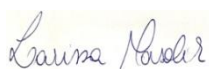
Art. 1º Pela prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Fomento nº 001/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, mantenedora HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Curitiba, 22 de julho de 2026.



Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

Célia de Jesus Souza Messias de Paula
Vice-Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

